

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, SIGGO 37659, que entre si celebram o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objetivando a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Processo nº 00391-00009172/2018-93.

Cláusula Primeira - Do Objeto

A substituição da servidora Débora Galdino de Siqueira, matrícula nº 1.660.596-9, por Simone de Paula Miranda Abreu, matrícula nº 189.913-9, como EXECUTORA CENTRAL, e a substituição do servidor Claudiomir Gonçalves da Silva, matrícula nº 263.915-7, por Ana Lúcia Pinelli, matrícula nº 166714-3, como SUPLENTE CENTRAL do referido Contrato.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 06/12/2021, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606